



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 077/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES - Elias Dal Col, o seguinte:

- Que o Executivo Municipal conceda o aumento do valor do Auxílio Alimentação, na forma de Ticket Alimentação ou cartão magnético, aos Servidores Públicos Municipais, para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Justificativa:

Considerando que, no ano de 2016 foi aprovada a Lei Municipal 1.795/2016, que concede o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) de auxílio alimentação aos servidores públicos municipais do Município de Ecoporanga, e, até o presente momento não houve mais o reajuste do mesmo.

Considerando que, o auxílio-alimentação (ticket alimentação) não incidi sobre as limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao comprometimento de receitas com a folha de pagamento do funcionalismo.

Solicito a presente Indicação, para que o Chefe do Poder Executivo Municipal conceda o aumento do auxílio alimentação, na forma de Ticket Alimentação ou cartão magnético, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), haja vista que, o valor atual está sendo insuficiente para atender as necessidades dos servidores que vêm enfrentando dificuldades financeiras, em razão da crise e o aumento de preços de produtos de primeira necessidade que compõem a cesta básica das famílias.

Esta será uma forma de valorizar os servidores municipais que tanto colaboram com o desenvolvimento de nossa cidade.

Diante do exposto, fica na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 03 de maio de 2019.


ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES
Vereador

PROCOLO 1864/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03 MAIO 2019

